

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

## PORTARIA N°. 524/2018/DB/IPMV

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR **ODINALDO DA COSTA DOS SANTOS**"

## HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA.

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, por um período de 39 dias ao servidor ODINALDO DA COSTA DOS SANTOS, matrícula 11222, efetivo no cargo de CUIDADOR DE ALUNOS – 40 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com vencimentos integrais correspondendo ao valor de sua remuneração no cargo efetivo, a partir de 23 de novembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme laudo médico e parecer do médico perito do IPMV, anexos ao processo administrativo nº. 288/2018.

**Parágrafo Único.** Entende-se como base de cálculo de contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 69, inciso XI, § 6° e 7° combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal nº. 1963/2006 de 14/03/2006 e publicado na imprensa oficial nº. 416 de 16/03/2006.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício do servidor supracitado, será acrescida do 13° Salário proporcional, correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 23 de novembro de 2018.

Gabinete do Presidente, Vilhena, 05 de dezembro de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV